



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 942/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 10350 EM 23/01/15  
*Juzome*  
SECRETÁRIO

**SÚMULA:** EXONERA **JAIR CARNEIRO** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **JAIR CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.643.160-1 do Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1082/2012 de 30 de novembro de 2012, este Decreto entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de janeiro de 2015.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL